



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011
ATA 032/11

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezenove horas e dezesseis minutos, ocorreu a trigésima segunda reunião da Câmara Municipal de Carazinho. O **Vereador José Jairo Scherer dos Santos - PP** fez a leitura de um trecho da bíblia. Devido a ausência do 1º Secretário Vereador Leandro Adams – PT a Presidente convidou o Vereador Paulino De Moura – PTB para secretariar a reunião. Foi realizada a leitura do expediente da presente reunião. Na sequência foi realizada a leitura das indicações e dos requerimentos que seguem: **Requerimento 2237/11 Vereador Eugenio Grandó – PTB**, renúncia cargo de membro da comissão de justiça e finanças por motivos pessoais. (lido em plenário na reunião do dia 22/8). **2273/11 Vereador Elbio Esteve – PSDB**, solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carazinho, na pessoa de seu presidente Élio Bernardi, a FETAG-RS (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul), parabenizando pela realização da plenária regional na cidade de Carazinho. Debater temas como êxodo rural, código florestal, meio ambiente, sucessão familiar, são da máxima importância, pois trazem a tona, temas de interesse coletivo, e que sabidamente, é parte da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Iniciativas como estas, são dignas do aplauso deste Poder Legislativo, pois acreditamos que através da agricultura familiar, que poderemos ter a esperança de um futuro melhor para todos. é na pequena propriedade, que são produzidos os principais alimentos, que enchem a mesa do homem da cidade, e por isso, discussões que venham de encontro aos anseios dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, são sempre importantes. Recebam desta forma o apoio, o reconhecimento e o incentivo do Poder Legislativo Municipal. **2274/11 Vereador Elbio Esteve – PSDB**, solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja encaminhado ofício ao DMT (Departamento Municipal de Trânsito) na pessoa de seu Diretor, solicitando para que seja realizado estudo no intuito de realizar a colocação de placa de sinalização em tamanho grande, na rua atrás do Posto Bellenzier Centro, que há pouco tempo mudou de sentido. Segundo relato de condutores que transitam pelo local, a má sinalização da via, pode acarretar em risco eminente de acidente entre os veículos que transitam pelo local. Solicito também ao nobre diretor, para que esteja estudando junto a área técnica, a possibilidade da sinaleira da Rua Alferes Rodrigo, sentido Pátria/Flores da Cunha, ficar aberto por maior tempo, uma vez que nos horários de grande circulação de veículos o congestionamento torna-se longo, chegando quase até a frente da Biblioteca Pública. Também segundo relato dos condutores, e verificado por este vereador, solicito que o Departamento avalie a possibilidade de as sinaleiras ao longo da Avenida Flores da Cunha permanecerem ligadas durante a madrugada, uma vez que os condutores que trafegam pelas vias que caem na Avenida Flores da Cunha, tem se deparado com um grande problema ao acessarem a via principal, uma vez que os veículos transitam em alta velocidade, indicando perigo eminente de acidentes entre os veículos que transitam pelas referidas vias. Certo da mesma vontade deste departamento em implementar melhorias no trânsito de carazinho, é que realize este pedido. **2275/11 Vereador Elbio Esteve – PSDB**, solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Deputado Nelson Marchezan Júnior, solicitando apoio ao PLS 93/11, Senador Ciro Nogueira, que cria o banco de dados de DNA dos condenados por crimes violentos. De acordo com o autor do PLS 93/11, Senador Ciro Nogueira, o DNA não pode, por si, só provar condenar ou inocentar uma pessoa, mas pode estabelecer uma conexão irrefutável entre alguém e a cena de um crime. a identificação genética pode ser feita a partir de fluidos e tecidos biológicos humanos, sendo o DNA,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



segundo o autor, "ideal como fonte de identificação resistente à passagem do tempo e às agressões ambientais". O material coletado alimentará a rede integrada de bancos de perfis genéticos, em implantação no Brasil, que se baseia no sistema de informação CODIS (Combined DNA Index System), desenvolvido pela Polícia Federal dos Estados Unidos (FBI) e já utilizado em outros 30 países. No Brasil, a rede é abastecida por perícias dos estados com dados retirados de vestígios genéticos deixados nos locais onde foram cometidos os crimes, como sangue, sêmen, unhas, fios de cabelo ou pele. **2276/11 Vereador Elbio Esteve – PSDB**, solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que este informe: 1) informar se a Rua João Batista R. da Silva, no Bairro Cantares, consta nos registros da Prefeitura, como rua pavimentada. 2) se sim, informar como é efetuada a cobrança do IPTU na referida via, se como via pavimentada, calçada com paralelepípedos, ou chão batido, etc. 3) enviar cópia dos documentos que comprovem as respostas do item 1 e 2 deste pedido de informação. **2290/11 Vereador Felipe Sálvia – PDT**, requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício de Cumprimentos do Poder Legislativo de Carazinho ao ilustre carazinhense Eduardo Antunes Parmeggiani que na ultima terça feira foi nomeado Vice Procurador Geral do Trabalho. Eduardo Parmeggiani é filho do Sr. Nilo Parmeggiani que foi candidato a prefeito de Carazinho pelo antigo MDB que corresponde ao PDT atualmente. Esta nomeação é realmente um grande orgulho para todos nós, Carazinhenses, estamos mais uma vez vendo um conterrâneo alçar altos vãos. Parmeggiani atuava como subprocurador geral do Trabalho desde novembro passado e está no Ministério Público do Trabalho (MPT) há 23 anos. Atuou por 20 anos em Porto Alegre, como procurador do Trabalho e, depois, como procurador regional do Trabalho, onde também ocupou o cargo de procurador-chefe do MPT no Rio Grande do Sul. Recebas então, os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa por tão importante e significativa nomeação, certamente o reconhecimento a um trabalho desenvolvido de forma tão dedicada e competente. **2291/11 Vereador Felipe Sálvia – PDT**, requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho a RBS TV Porto Alegre manifestando em nome de grande parte da população gaúcha nossa insatisfação com relação a não transmissão do GRENAL realizado no último domingo. São milhares o numero de gaúchos que ficaram perplexos ao perceberem que o jogo não iria ser transmitido pela RBS quando tudo indicava que poderia ser, afinal o jogo realizou-se às 16 horas, horário da transmissão a nível nacional dos jogos do Brasileirão, e com vários clássicos estaduais sendo disputados no mesmo horário e sendo transmitidos pelas suas TVs locais. O interior do estado não merece este tratamento, não quando todos sabem o quanto representa poder acompanhar um clássico como este. Qual é o motivo que fez com que a RBS TV não pudesse transmitir o clássico Grenal? O Rio de Janeiro pode assistir Vasco e Flamengo, São Paulo assistiu Santos e São Paulo, Minas Gerais assistiu Cruzeiro e Atlético e o Rio Grande do Sul inteiro acreditou até o último minuto antes do jogo começar, que a RBS TV transmitiria o Grenal, mas infelizmente tivemos que acompanhar nosso maior clássico sem ver os lances do jogo. Temos um orgulho imenso desta emissora de Televisão, de toda sua equipe de reportagem e jornalismo, mas nos sentimos desprestigiados com essa atitude, afinal são poucos torcedores que podem ter acesso ao estádio, são poucos torcedores que tem disponibilidade da TV por assinatura, ou seja a grande maioria de apaixonados por futebol, apaixonados pelo clássico gaúcho teve que contentar-se em acompanhar o clássico paulista que foi disponibilizado pela RBS TV/Rede Globo. Esperamos que em uma próxima oportunidade as torcidas de ambos os times, colorado e tricolor, possam ser privilegiadas a exemplo do que ocorreu em outros estados com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



transmissão de seus clássicos. **2292/11 Vereador Leandro Adams – PT**, solicita que após lido em plenário, e deferida na forma regimental, que seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Governador Tarso Genro PT**, Solicitando uma maior fiscalização do órgão competente quanto a legalidade da tributação na entrada de placas de gesso no Estado. Por solicitação de três empresas Carazinhenses produtoras de placas de Gesso, **Gesso Belmiro Muller & Cia Ltda, Itacil da Silva & Cia Ltda e MF Indústria e Comércio de Gesso Ltda**, estariam sofrendo concorrência desigual, uma competição injusta por mercadoria recebida do Estado de Pernambuco possivelmente mal tributada. **2305/11 Vereadora Sandra Citolin – PMDB**, solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício a Excelentíssima Sra. Dilma Rousseff – Presidente do Brasil, ao Exmo. Sr. Marco Maia - Presidente do Congresso Nacional ao Excelentíssimo Sr. José Sarney – Presidente do Senado, manifestando nossa preocupação as recentes divulgações da imprensa nacional sobre a possibilidade de Lei da Ficha Limpa, que nasceu da iniciativa popular a favor da moralização dos costumes políticos, corre o risco de não valer na eleição municipal de 2012 nem nas seguintes. Segundo relatos os Ministros do Supremo Tribunal Federal estão pessimistas e prevêem que a Corte poderá declarar a regra inconstitucional ao julgar três ações que tramitam a meses e que tratam da lei. Eles deverão debater se a regra está ou não de acordo com a constituição ao, por exemplo, estabelecer uma punição (inelegibilidade do político) antes de uma condenação definitiva da justiça. Os contrários a esse tipo de punição (e nós sabemos quem são), afirmam que a Lei desrespeita o princípio constitucional da presunção da inocência, ou seja, que ninguém será considerado culpado até uma decisão judicial definitiva e sem chances de recursos. Solicitamos que o Supremo chancela a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e que as ações sobre a Ficha Limpa sejam julgadas antes do registro dos candidatos que disputarão a eleição de 2012. **2308/11 Vereador Gilnei Jarré – PSDB**, solicita na forma regimental, que após submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos ao Professor e Historiador Sr. Ney Eduardo Possapp d'Avila, parabenizando pelo Pré-Lançamento do livro **Um Olhar Sobre a Legalidade**, realizado no último dia 23 do corrente, junto a D' Arte Galeria. Cumprimentamos e reconhecemos a importância da obra lançada, pois através de uma narrativa agradável, beneficia o público em geral, sem deixar de contar a história dos 13 dias que abalaram o Brasil. Parabéns e que Deus o ilumine intensamente. **2309/11 Vereador Estevão De Loreno – PP**, solicita na forma regimental, que depois de aprovado em plenário, seja registrado em Ata e oficiado, a **Empresa Viação Ouro e Prata**, solicitando que seja tomada alguma providência com relação ao que se refere ao atendimento prioritário a pessoas com necessidades especiais, tendo em vista que os serviços usufruídos pela pessoa com deficiência sendo pagos ou o uso de direito do PASSE LIVRE, não tem atendimento adequado e compatível, pois os bancos aos quais são correspondentes a pessoa com deficiência, estão sendo usados por pessoas ditas "NORMAIS". Vemos por meio desta, solicitar a esta empresa de renome estadual, que presta serviços relevantes a nossa comunidade, para que tome as providências cabíveis, oferecendo treinamento especializado aos funcionários, assim evitando transtornos e constrangimentos as pessoas com necessidades especiais. A Presidente convidou o Vereador Elbio Esteve – PSDB para prestar uma homenagem do Poder Legislativo de Carazinho a IECLB pelos 90 (noventa) anos de história na comunidade Carazinhense, através do Pastor Luciano presente no Plenário. A Presidente passou ao Intervalo Regimental. No reinício da reunião foi aberto espaço para a Escola Ernesta Nunes devido ao seu 50º Aniversário. A Presidente abriu espaço para os vereadores que quisessem perguntar alguma coisa para a Diretoria da Escola, não havendo vereadores que quisessem usar a palavra a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes da Escola Ernesta Nunes. A Presidente

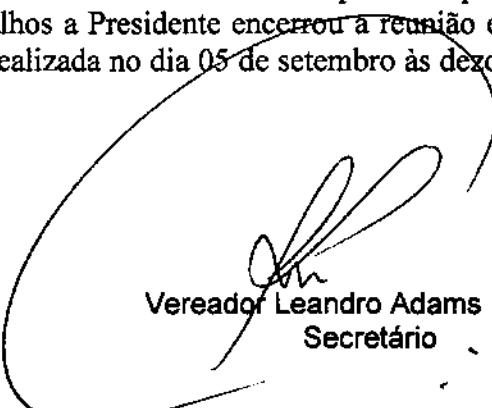


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



passou ao Grande Expediente, fizeram o uso da palavra os Vereadores: Leandro Adams – PT e Sandra Citolin – PMDB. O Secretário procedeu a leitura do número e autor dos Requerimentos. O Vereador Estevão De Loreno – PP pediu Questão de Ordem para fazer um Requerimento Verbal para que fossem votados em bloco os Requerimentos. A Presidente colocou em discussão o pedido do Vereador, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. A Presidente colocou em discussão os Requerimentos, fizeram o uso da palavra os vereadores: Estevão De Loreno – PP e Sandra Citolin – PMDB, não havendo mais vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. A Presidente comunicou que conforme do Decreto Legislativo 003/2006 de 04/04/2006 que cria “Distinção de Tradicionalista Destaque do Município de Carazinho” de autoria do Vereador Gilnei Jarré – PSDB, o nome do Tradicionalista que receberá uma Moção Honrosa pelo seu trabalho é o Senhor Valdemar Ribas, que foi indicado pelo Vereador Leandro Adams – PT e aprovado por todos os vereadores desta Casa. Dando fim aos trabalhos a Presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião a ser realizada no dia 05 de setembro às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do corrente ano.


Vereadora Sandra Citolin
Presidente


Vereador Leandro Adams
Secretário

AIR

Câmara Municipal de Carazinho
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião de 12/09/11

Presidente